

Materia Legislativa - 182/2020

Tipo: ELDO - Emendas LDO

Data: 18 de Junho de 2020

Ementa: REDIJA-SE ASSIM O ART. 67: ART. 67. NÃO SÃO CONSIDERADAS, PARA EFEITO DO CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL, AQUELAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DE CARÁTER EVENTUAL, PARA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, A_

